




ATA N° 104/2017

Pregão N° 92/2017 – Forma Presencial

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria n° 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão n° 92/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto o Registro de Preços de peças para manutenção dos tratores de cortar grama Husqvarna MZ 52 ano 17/17 Frota 188 e Toyama 46 - 7 Speed ano 13/14 Frota 171 (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, atende a Lei Complementar Municipal n° 001/2015, promovendo tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas Públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Conforme especificações do edital. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 05/09/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 05/09/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 06/09/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 06/09/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 05/09/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no dia 05/09/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Daffmann Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda – ME – 80.591.878/0001-88; 3J máquinas e Equipamentos Eireli – EPP – 03.151.184/0001-89; Máxima Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda – EPP – 80.511.983/0001-60; Tomazeli Comércio de Implementos Agrícolas Eireli – ME – 03.580.108/0001-99; Everton Luiz Stocco – ME – 10.570.397/0001-00; LPV de Souza & Cia Ltda – ME – 13.791.307/0001-08; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Tomazeli Comércio de Implementos Agrícolas Eireli – ME – 03.580.108/0001-99, representado pelo seu procurador Sr. Daniel Gottardo, que apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes n° 1 e n° 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope n° 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados



conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Foi feita uma correção no item 01 lote 01 na marca/modelo que foi digitado erroneamente a marca do trator, sendo alterado para a marca do óleo MOTUL conforme descrito no item. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope n° 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4° da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a(s) empresa(s) julgada(s) habilitada(s). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 92/2017, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es): sendo: Tomazeli Comércio de Implementos Agrícolas Eireli – ME – 03.580.108/0001-99, nos lotes 01 e 02. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Douglas de Mattia
Pregoeiro


Elaine Regina Fabrini Rieger
Equipe Apoio


Tomazeli Comércio de Implementos Agrícolas Eireli – ME

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 393

Nº. PREGÃO: 92/2017

DATA: 22/09/2017

HORA: 09h00

OBJETO: Registro de Preços de peças para manutenção dos tratores de cortar grama Husqvarna MZ 52 ano 17/17 Frota 188 e Toyama 46 - 7 Speed ano 13/14 Frota 171 (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Elaine Regina Fabrini Rieger
	0
	0

FORNECEDORES:	Tomazeli Comércio de Implementos Agrícolas Eireli – ME – 03.580.108/0001-99, representado pelo seu procurador Sr. Daniel Gottardo, que apresentou
	0
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

LOTE	QTDE	PRODUTO	Tomazeli	0	0	0	0	
1	Cfe Itens 1 a 9	Registro de Preços de peç	11.217,00 *	*	*	*	*	1.121,70
			11.000,00					12.338,70
			10.500,00					

LOTE	QTDE	PRODUTO	Tomazeli	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Cfe Itens 1 a 4	Registro de Preços de peç	6.030,00 *	*	*	*	*	603,00
			6.000,00					6.633,00
			5.800,00					